



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
SETOR DE TRANSPORTE

Memo. nº 019/2018 - TRANSPORTE

Belém, 12 de junho de 2018

Do: Transporte

A: DDivisão de Obras e Manutenção - DOM

Assunto: **Locação de veículos**

Senhora Chefe,

Considerando que o Contrato 008/2013 cujo objeto é a prestação de serviços de locação fixos e eventuais já encontra-se em seu limite máximo de prorrogação contratual permitido por lei;

Considerando que a vigência do quarto Termo Aditivo ao referido Contrato expira em 25/07/2018 e que a descontinuidade deste serviço causaria grandes prejuízos à execução dos serviços desta Fundação;

Encaminhamos para conhecimento, Termo de Referencia para contratação de 20 (vinte) carros que possam suprir as demandas de transporte existente.

Segue em anexo, para deliberação e demais providências.

Respeitosamente,


JOVELINO DE BARROS FEITOZA
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE